



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**21/09/2015**

Edição N° 175



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO Nº Nº 0018134-71.2014.8.26.0071**

Apelação - Bauru - Apelante: Sínodo de Bauru - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru

### **SEMA - DESPACHO - Nº 1103676-50.2014.8.26.0100**

Apelação - São Paulo - Apelante: Adriano Carlos da Cunha - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Interessado: Caixa Econômica Federal - Caixa

### **DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 128/2015**

Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça

### **DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 129/2015**

Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da Comarca de Monte Azul Paulista

### **DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 130/2015**

Designação de delegado ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga

### **DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 131/2015**

Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vitoriana, da Comarca de Botucatu

### **DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 132/2015**

Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó

### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2015/94725**

Retificação das escrituras públicas de compra e venda e de dívida com garantia hipotecária lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André

### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2015/129575**

Recorrente: 5º Tabelião de Notas de Campinas. Inexistência de conduta passível de aplicação de pena - Imputações descritas na Portaria não configuradas - Absolvição decretada

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1230/2015**

Comunicação efetuada pelo 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital. Falsidade quanto à lavratura de três procurações para a venda de imóveis

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1231/2015**

Falsificação quanto ao reconhecimento de firma em transferência de veículo, com a utilização de etiqueta falsa do 4º Tabelião de Notas e selo do 1º Tabelião de Notas de Santo André

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1233/2015**

Falsidade quanto à lavratura oposta em Requerimento, envolvendo Agnelo Mauricio Lima junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1232/2015**

Falsidade quanto à escritura pública de compra e venda de imóvel lavrada no 6º Tabelião de Notas da Capital

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1234/2015**

Falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas realizados em documento consubstanciado em Alteração Contratual da Sociedade Simples "Farsel Representações Ltda.-ME"

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1235/2015**

Falsidade quanto à lavratura de três procurações, envolvendo o outorgante Luiz Orley Graeff e o outorgado Kleverton Pinto de Moura, o outorgante Ladimir Aristides

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1236/2015**

Irregularidade na retificação de escritura de compra e venda de imóvel, uma vez que o requerimento foi apresentado por pessoa com homônimo do titular de direitos João Ribeiro da Silva

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1237/2015**

Falsidade consoante instrumento público lavrado no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0003100-28.1998.8.26.0100  
(000.98.003100-1)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Ricardo Dória de Barros e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100  
(100.10.004073-9)**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0029153-89.2011.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux - - José Theodoro Bayeux - 10º Oficial de Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0037909-19.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S/A

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100  
(100.07.149667-3)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0169844-27.2009.8.26.0100  
(100.09.169844-6)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0830706-12.2009.8.26.0100 (processo principal 0058626-04.2003.8.26) (000.03.058626-7/00001)**

Incidente de Falsidade - Severina Almeida de Oliveira - Antonio Miguel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0893825-93.1999.8.26.0100  
(000.99.893825-4)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0893825-93.1999.8.26.0100  
(000.99.893825-4)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1015436-51.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1065097-96.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gerson Machado

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espolio de Martha Fortner Loibl

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0007778-66.2010.8.26.0100 (100.10.007778-0)**

Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0036533-66.2011.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0045931-66.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0220206-67.2008.8.26.0100 (100.08.220206-4)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1019253-26.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1034660-09.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Kassia de Souza Alves Rodrigues e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1036074-08.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1036200-92.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1038935-64.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorenzo Maximiliano Mendonça de Pedro e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1042516-87.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1063074-80.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana André Sanvito Bonilha

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1075532-03.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Michely) Elenilson Gonçalves Barbosa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1079074-29.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elma Eunice Chincheres e outr

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1081685-81.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1085981-49.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Inri Dutra Ferreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1090695-52.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tais Maria de Lemos Sebastianelli Racy e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1092301-18.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ameris Ustritto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1093147-35.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095031-02.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minton Mendes Pereira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095052-75.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nanci Camacho Salles

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095396-56.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bi Yan Gong e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095807-02.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Bianchini e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1126568-50.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.A.L

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Apresentada para registro a escritura lavrada em 06 de julho de 2015, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de citação

---

**SEMA - DESPACHO Nº Nº 0018134-71.2014.8.26.0071**

**Apelação - Bauru - Apelante: Sínodo de Bauru - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru**

Página 13

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 0018134-71.2014.8.26.0071** - Processo Físico - Apelação - Bauru - Apelante: Sínodo de Bauru - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 02/09/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Antonio Alves dos Santos (OAB: 66426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA - DESPACHO - Nº 1103676-50.2014.8.26.0100**

# Apelação - São Paulo - Apelante: Adriano Carlos da Cunha - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Interessado: Caixa Econômica Federal - Caixa

Página 13

**SEMA**

## DESPACHO

**Nº 1103676-50.2014.8.26.0100** - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Adriano Carlos da Cunha - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Interessado: Caixa Econômica Federal - Caixa - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 08/09/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Adriano Carlos da Cunha (OAB: 353143/SP) - Olivia Ferreira Razaboni (OAB: 220952/SP) - Fernanda Magnus Salvagni (OAB: 277746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 128/2015

### Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça

Página 13

**DICOGE**

#### DICOGE 3.1

#### PROCESSO Nº 2015/97980 - GARÇA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Orlando César Sanchez, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Jafa, da Comarca de Garça, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça, no período de 10.06.2015 a 30.06.2015; b) designo o Sr. Bruno Henrique Severino, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Jafa, da Comarca de Garça, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.07.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 04 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

#### P O R T A R I A Nº 128/2015

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a investidura do Sr. ORLANDO CÉSAR SANCHEZ na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Jafa, da Comarca de Garça, em 10 de junho de 2015, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2015/97980- DICOGE 3, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça, já declarada em 10 de junho de 2015, sob o número 1811, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alvinlândia, da Comarca de Garça, excepcionalmente, no período de 10 a 30 de junho de 2015, o Sr. ORLANDO CÉSAR SANCHEZ, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Jafa, da Comarca de Garça, e a partir de 1º de julho de 2015, o Sr. BRUNO HENRIQUE SEVERINO, Preposto Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Jafa, da Comarca de Garça.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 04/09/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGÉ 3.1 - P O R T A R I A Nº 129/2015

## Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Marcondésia, da Comarca de Monte Azul Paulista

Página 14

### DICOGÉ

#### DICOGÉ 3.1

#### PROCESSO Nº 2005/1888 - MONTE AZUL PAULISTA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Fabiano Dacie do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Marcondésia, da Comarca de Monte Azul Paulista, a partir de 24.10.2011; b) designo para responder pelo referido acervo recolhido, de 24.10.2011 a 03.10.2012, a Sr<sup>a</sup>. Luana Ivete Oddone Chahim; c) designo para responder pelo mesmo acervo recolhido, de 04.10.2012 a 31.03.2015, o Sr. Fabiano Dacie; d) designo para responder pelo mesmo acervo recolhido, de 1º.04.2015 a 30.06.2015, o Sr. Carlos Rogério Rosa; e e) designo para responder, pelo acervo em questão, a partir de 1º.07.2015, o Sr. José Nunes da Mota, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 09 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

### P O R T A R I A Nº 129/2015

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 12 de junho de 2015, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista ao Sr. JOSÉ NUNES DA MOTA, que iniciou exercício em 1º de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que por intermédio da Portaria nº 21, de 17 de março de 2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 1º de abril de 2015, foi designado para responder pela referida Unidade, como Interino, a partir da mesma data, o Sr. CARLOS ROGÉRIO ROSA, cuja designação cessou-se com o início de exercício do novo Titular da Unidade;

**CONSIDERANDO** que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da Portaria nº 71, de 28 de outubro de 2010, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de novembro de 2010, o Sr. FABIO DACIE, então preposto designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, foi designado para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de 18 de fevereiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade se serem regularizadas as designações dos anteriores responsáveis pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, enquanto responsáveis pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, quais sejam, LUANA IVETE ODDONE CHAHIM, delegada, de 24 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2012; FABIANO DACIE, interino, de 04 de outubro de 2012 a 31 de março de 2015; CARLOS ROGÉRIO ROSA, interino, de 1º de abril de 2015 a 30 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2005/1888 - DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Dispensar o Sr. FABIANO DACIE do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da Comarca de Monte Azul Paulista, a partir de 24 de outubro de 2011;

**Artigo 2º** - Designar para responder pelo referido acervo recolhido, de 24 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2012, a Srª. LUANA IVETE ODDONE CHAHIM; de 04 de outubro de 2012 a 31 de março de 2015, o Sr. FABIANO DACIE; de 1º de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, o Sr. CARLOS ROGÉRIO ROSA; e a partir de 1º de julho de 2015, o Sr. JOSÉ NUNES DA MOTA, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 09/09/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 130/2015**

## **Designação de delegado ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga**

Página 14

### **DICOGE**

### **DICOGE 3.1**

### **PROCESSO Nº 2010/8330 - JACUPIRANGA**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, a partir de 25.07.2015, em razão da renúncia formulada pelo Sr. André Veloso Machado Guerra de Moraes; b) designo o Sr. Marlom Tadeu Gimenes Sallesse, preposto escrevente da unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, na lista das unidades vagas sob o nº 1824, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 09 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

### **P O R T A R I A Nº 130/2015**

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2010-8330 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## RESOLVE:

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, a partir de 25 de julho de 2015;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, a Sr. MARLOM TADEU GIMENES SALLESSE, Preposto Escrevente da Unidade vaga em tela;

**Artigo 3º:** Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1824, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 09/09/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 131/2015

## Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Vitoriana, da Comarca de Botucatu

Página 15

### DICOGE

#### DICOGE 3.1

#### PROCESSO Nº 2011/140409 - BOTUCATU

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense a Sra. Ana Paula Goyos Browne do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Vitoriana, da Comarca de Botucatu, a partir de 03.10.2011; b) designo para responder pelo referido acervo recolhido, de 03.10.2011 a 12.06.2013, a Sra. Marta Inácio Bueno Oliveira; e c) designo para responder pelo acervo em questão, a partir de 13.06.2013, a Sra. Talita Scariot Ferrente, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

#### PORTARIA Nº 131/2015

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu à Sra. TALITA SCARIOT FERRENTE, que iniciou exercício em 13 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** que por intermédio da Portaria nº 97, de 03 de outubro de 2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de outubro de 2012, foi designada para responder pela referida Unidade, como Interina, a partir de 03 de outubro de 2011, a Sra. MARTA INÁCIO BUENO OLIVEIRA, cuja designação cessou-se com o início de exercício da nova Titular da Unidade;

**CONSIDERANDO** que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Vitoriana, da mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da Portaria nº 40, de 16 de junho de 2008, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de junho de 2008, a Sra. ANA PAULA GOYOS BROWNE, então delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, foi designada para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de 1º de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser regularizada a designação da anterior responsável pelo Oficial de Registro Civil

das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, enquanto responsável pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Vitoriana, da mesma Comarca, qual seja, a interina MARTA INÁCIO BUENO OLIVEIRA, de 03 de outubro de 2011 a 12 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2011/140409 - DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Dispensar a Sra. ANA PAULA GOYOS BROWNE do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Vitoriana, da Comarca de Botucatu, a partir de 03 de outubro de 2011;

**Artigo 2º** - Designar para responder pelo referido acervo recolhido, de 03 de outubro de 2011 a 12 de junho de 2013, a Sra. MARTA INÁCIO BUENO DE OLIVEIRA; e a partir de 13 de junho de 2013, a Sra. TALITA SCARIOT FERRENTE, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 10/09/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 132/2015**

## **Dispensa e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó**

Página 16

### **DICOGE**

#### **DICOGE 3.1**

#### **PROCESSO Nº 1996/181 - REGENTE FEIJÓ**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense a Sra. Renata Comunale Aleixo do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó, a partir de 1º.07.2013; b) designo para responder pelo referido acervo recolhido, de 1º.07.2013 a 30.06.2015, o Sr. Ricardo André da Silva; e c) designo para responder pelo acervo em questão, a partir de 1º.07.2015, o Sr. Lucas da Silva Peres, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

### **P O R T A R I A Nº 132/2015**

**O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 12 de junho de 2015, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó ao Sr. LUCAS DA SILVA PERES, que iniciou exercício em 1º de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que por intermédio da Portaria nº 96, de 16 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de setembro de 2013, foi designado para responder pela referida Unidade, como Interino, a partir de 1º de julho de 2013, o Sr. RICARDO ANDRÉ DA SILVA, cuja designação cessou-se com o início de exercício do novo Titular da Unidade;

**CONSIDERANDO** que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Espigão, da mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da Portaria nº 116, de 06 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de dezembro de 2011, a Sra. RENATA COMUNALE ALEIXO, então titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, foi designada para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de 08 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser regularizada a designação do Sr. RICARDO ANDRÉ DA SILVA para responder pelo referido acervo recolhido;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 1996/181 - DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Dispensar a Sra. RENATA COMUNALE ALEIXO do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó, a partir de 1º de julho de 2013;

**Artigo 2º** - Designar para responder pelo referido acervo recolhido, 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2015, o Sr. RICARDO ANDRÉ DA SILVA; e a partir de 1º de julho de 2015, o Sr. LUCAS DA SILVA PERES, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 10/09/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/94725**

## **Retificação das escrituras públicas de compra e venda e de dívida com garantia hipotecária lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André**

Página 16

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 2015/94725 - SANTO ANDRÉ - CLEIDE VITAL BONARETTO.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para determinar a retificação das escrituras públicas de compra e venda e de dívida com garantia hipotecária lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Santo André, para constar, por ata retificativa, que os nomes corretos dos compradores e dos devedores, respectivamente, são "Francisco Vital" e "Messias Vital". Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça. Advogado (a): EDUARDO GENOVESI FERNANDES, OAB/SP 236.263.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/129575**

## **Recorrente: 5º Tabelião de Notas de Campinas. Inexistência de conduta passível de aplicação de pena - Imputações descritas na Portaria não configuradas - Absolvição decretada**

Página 17

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 2015/129575 - CAMPINAS.**

**Parecer** (350/2015-E)

Recurso Administrativo nº 2015/00129575

Recorrente: 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Tabelião de Notas - Inexistência de conduta passível de aplicação de pena - Imputações descritas na Portaria não configuradas - Recurso provido - Absolvição decretada.**

**VISTOS.**

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, contra a r. decisão da MM. Juíza Corregedora Permanente que em processo administrativo disciplinar lhe aplicou a pena de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 33, inciso II, da Lei 8.935/94.

O recorrente alega, em síntese, que a condenação que lhe foi imposta está assentada em falsas premissas de que houve assinatura posterior ao ato notarial sem qualquer ressalva, e de que na ocasião da correição realizada faltavam páginas dos livros em andamento que não foram apresentadas até o término dos trabalhos.

Diz que constou do ato lavrado na página 224 do Livro 1450 a ressalva quanto à escritura de retificação e ratificação lavrada na página 45 do Livro 1469, na qual está consignada que a assinatura de Mario Rubens Hilckner foi colhida posteriormente. Afirma que embora o escrevente responsável por colher posteriormente a assinatura tenha cometido o lapso de não lançar imediatamente na própria escritura e por emenda a anotação da data em que foi colhida, esta providência não foi tomada porque a própria MM. Juíza Corregedora Permanente verbalizou na ocasião em que foi comunicada de que não havia mais nenhuma escritura sem assinatura, de que tais anotações não poderiam ser feitas, o que constou também da ata da visita correcional.

Aduz que não ficou configurada nenhuma incerteza jurídica nem falsidade, apenas foi feita a correção de equívocos por meio da escritura de retificação e ratificação lavrada, e que a falta de sua assinatura em alguns atos ocorreu no início do exercício da delegação e por período que sequer superou duas semanas, e que se deveu à impossibilidade de o recorrente conferir sozinho e no mesmo dia da lavratura, todos os atos praticados pela serventia de grande porte.

Alega, em relação às páginas dos livros em andamento e que neles não estavam, que em momento algum a MM. Juíza Corregedora Permanente perguntou se faltavam páginas nos livros, nem onde estas páginas estavam, e tampouco requisitou que fossem exibidas. Afirma que presumiu que as páginas soltas que estavam no setor de conferência já haviam sido encartadas no livro correspondente, pois, em razão da correição designada havia dado ordem neste sentido, e que o substituto Pablo Salvadori Naves declarou que essa determinação não foi atendida por erro dele.

Atribui ao critério de fixação da pena rigorismo exacerbado e que desbordou dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Pede a absolvição ou alternativamente a diminuição da pena.

**É o relatório.**

**DECIDO.**

Os fatos descritos na Portaria que inaugurou este processo administrativo disciplinar e que em tese configuram falta funcional passível de punição, são resumidamente os seguintes: a punibilidade por não ter sido observada a unicidade dos atos notariais, em razão da falta de assinatura de uma, algumas ou de todas as partes e/ou do tabelião; ausência da subscrição do tabelião em diversas escrituras lavradas em datas anteriores à correição, e ausência de diversas páginas nos livros em andamento, as quais não foram apresentadas até o encerramento da correição realizada no dia 02 de dezembro de 2013.

A r. decisão da MM. Juíza Corregedora Permanente reconheceu prejudicada a questão referente a não observância da unicidade dos atos notariais, em razão da edição do Provimento nº 8/2015 desta Corregedoria Geral da Justiça, pelo qual a conduta de colher a assinatura das partes separadamente passou a ser regular, e, do mesmo modo, considerou inexistir interesse punitivo quanto à conduta de fazer menção à margem da escritura quanto à data da assinatura, porque esse procedimento deve ser adotado sempre que as assinaturas forem colhidas posteriormente, de acordo com o referido Provimento.

Entendeu, contudo, que persiste "a irregularidade no que tange ao ato de colher a assinatura de Mario Rubens Hilckner (LIVRO 1450, p. 219/224) posteriormente e sem qualquer ressalva", sob o fundamento de que "Isto contraria tanto a regulamentação anterior quanto a atual da matéria e cria, portanto, enorme incerteza jurídica quanto à data em que o ato está completo e passa a produzir seus efeitos, além de atestar a presença da parte, em determinada data, quando ela compareceu em outra, o que dá ensejo a falsidade. A gravidade do fato fica sublinhada pelo fato de que o delegado já havia sido comunicado pelo Juízo acerca da necessidade de se regularizar a escritura e, portanto, tratava-se de ato que merecia especial atenção, não se justificando o novo equívoco sobre ato já investigado pela corregedoria permanente."

Por fim, considerou que persiste a irregularidade na falta de subscrição dos atos pelo delegado, o que não só contraria as normas vigentes como denota que ocorreu naquele momento ausência de controle sobre os serviços notariais, e que não há justificativa para a não exibição durante a correição ordinária realizada, de determinadas páginas dos livros.

Passo, pois, a analisar as faltas imputadas ao Tabelião e que resultaram na sua condenação.

Quanto ao ato de colher a assinatura de Mario Rubens Hilkner (LIVRO 1450, p. 219/224) posteriormente e sem qualquer ressalva, o que se verifica da análise das cópias juntadas a fls.103 a 155 é que, logo após a visita correcional realizada no dia 19/08/13, quando a MM. Juíza Corregedora Permanente constatou que sete escrituras foram lavradas sem a assinatura de algumas das partes e/ou do Tabelião, e que são aquelas especificadas na Portaria inaugural deste processo disciplinar, o Tabelião, a fim de regularizar a situação, colheu todas as assinaturas faltantes e fez constar a ressalva acerca da data correta da aposição destas, por meio de emenda ou cota marginal. Essa providência foi adotada nos dois dias seguintes à visita, ou seja, nos dias 21 e 22/08/13, porém, em relação à assinatura aposta por Mario Rubens Hilkner, o escrevente responsável não anotou naquela ocasião a ressalva da data correta por emenda, a exemplo do que ocorreu com as demais, conforme demonstram as cópias juntadas a fls.103/145, o que certamente decorreu de um lapso de sua parte, pois, não teria sentido dar tratamento diverso somente àquela escritura.

Ocorre que, mesmo após o Tabelião ter constatado a ausência da ressalva por emenda ou cota marginal quanto à data em que Mario Rubens Hilkner apôs sua assinatura na escritura lavrada nas páginas 219/224 do Livro 1450, esta assim permaneceu em razão do posicionamento e orientação da MM. Juíza Corregedora ao Tabelião, de que não deveria ser aposta nenhuma ressalva na própria escritura. A regularização deste ato ocorreu no dia 09/12/13, com a lavratura de escritura de retificação e ratificação, mediante anotação na escritura à qual se referiu (fls.113/118 e 150/150 verso).

Bem se vê, pois, que o Tabelião tratou de regularizar a escritura, o que se deu pouco mais de três meses depois de realizada a visita correcional, não por falta de especial atenção ou descaso, e sim em razão da necessidade de reunir todas as partes para assinarem a escritura de retificação e ratificação ao mesmo tempo, pois, naquela época, as normas de serviço exigiam a unicidade do ato.

Nestas condições e considerando que nenhum traslado ou certidão foram expedidos enquanto o ato não foi regularizado, conforme comprovam as cópias de fls.113/118, 119/124 e 148/149, não se caracterizou, respeitado o entendimento da MM. Juíza Corregedora Permanente, situação jurídica de incerteza nem tampouco de falsidade.

No que diz respeito à falta de subscrição do Tabelião em várias escrituras lavradas anteriormente à data da visita realizada no dia 19/08/13, conforme consta do "Termo de Visita Correcional" (fls.43/46) verifica-se que o Tabelião havia iniciado o exercício da atividade delegada no dia 19/07/13, manteve os prepostos que já trabalhavam na serventia e não trouxe nenhum de sua confiança, e concentrou nesta fase inicial a prática dos atos na sua pessoa, justamente porque necessitava de tempo para conhecer o trabalho dos funcionários, aferir a capacidade e idoneidade de cada um, para depois definir para quem poderia delegar a prática dos atos.

Além disso, o Tabelião disse ter se deparado com dificuldades decorrentes de sérios problemas advindos do passado, relacionados à técnica e à dinâmica de trabalho, ao descontentamento de alguns prepostos que acabaram se desligando da serventia, à existência de livros sem subscrição no período de 1998 a 2005, o que lhe exigiu a verificação de aproximadamente 400 (quatrocentos) livros, e lhe tomou muito tempo em decorrência das medidas necessárias para regularizar e atender todos os requerentes de certidão, conforme constou do seu interrogatório, que foi corroborado pelos depoimentos das duas testemunhas ouvidas.

Neste contexto e considerando que a visita se deu em torno de cinquenta dias após o início do exercício da delegação, no dia 19 de agosto de 2013, considero justificado o fato de as escrituras lavradas no período mencionado estarem no aguardo da conferência e subscrição, o que não configura ausência de controle sobre os serviços notariais.

Além disso, não há nada a demonstrar a mencionada preocupação do Tabelião com os aspectos meramente financeiros da delegação, como consignado na r. decisão recorrida, pois, a única menção feita pelo Tabelião sobre esse tema decorreu da pergunta formulada pela MM. Juíza Corregedora Permanente na ocasião do interrogatório, a qual ele respondeu e em seguida retomou a explicação que estava dando sobre os motivos da concentração das atribuições na sua pessoa naquela fase inicial do exercício da delegação.

Por fim, em relação às folhas que não foram encontradas em alguns dos livros em andamento examinados na ocasião da correição ordinária realizada no dia 02/12/13, não obstante se espere e seja desejável que todas estejam nele encartadas para facilitar a verificação durante a correição, tal providência não é obrigatória nem configura irregularidade, até pelo fato de o serviço ser prestado ao usuário e não ser suspenso ou interrompido em razão da correição, de maneira que a falta de uma ou de algumas das folhas dos livros examinados deveria ter sido efetivamente apontada e questionada pela MM. Juíza Corregedora Permanente, porém, de acordo com o interrogatório do Tabelião e o depoimento do ex-preposto Pablo Salvadori Naves, que era Substituto na época da correição ordinária realizada, não foi o que ocorreu, além de a própria r. decisão recorrida ter mencionado que ao preposto foi indagado "se não faltavam páginas" e que ele negou.

Não houve, pois, nenhuma explicação sobre o motivo da pergunta feita, ou seja, de que estavam faltando as páginas números "01, 02 etc", o que daria oportunidade de exibição, ou, caso não fossem exibidas, de explicações sobre a não apresentação, pois, nestas circunstâncias, seria possível concluir que as folhas não foram exibidas porque não estavam na serventia, porém, da maneira como a pergunta foi feita, de modo evasivo e vago, e na forma negativa, no mínimo, pairou dúvida se realmente as folhas que faltavam não foram apresentadas porque não estavam na serventia, ou se decorreu de mal entendido.

O fato de as folhas escrituradas que estavam aguardando conferência para subscrição não se referirem a atos lavrados no dia da correição ou no dia anterior, também não caracteriza irregularidade ou falta funcional, porque não há prazo

legal ou normativo para a subscrição pelo Tabelião, e o que importa, como já mencionado, é que nenhum traslado ou certidão foi expedido enquanto o ato não foi completado com a subscrição.

Não se vislumbra, pois, a caracterização das infrações funcionais descritas na Portaria que instaurou este processo administrativo disciplinar.

Ante o exposto DOU PROVIMENTO ao recurso e absolvo o Tabelião das imputações descritas na Portaria nº 01/2014.

Intime-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2015

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça.

**Advogados:** JOSÉ HENRIQUE SPECIE, OAB/SP 173.955 e HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1230/2015**

### **Comunicação efetuada pelo 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital. Falsidade quanto à lavratura de três procurações para a venda de imóveis**

Página 18

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1230/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/132872 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à lavratura de três procurações para a venda de imóveis na unidade em tela, o ato foi praticado por pessoas que se fizeram passar por Angelina Monteiro Fonseca do Vale, Armino Rodrigues Pereira do Vale e João de Nobrega do Nascimento, mediante a utilização de documentos falsos, sendo determinado bloqueio definitivo dos atos notariais em questão.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1231/2015**

### **Falsificação quanto ao reconhecimento de firma em transferência de veículo, com a utilização de etiqueta falsa do 4º Tabelião de Notas e selo do 1º Tabelião de Notas de Santo André**

Página 18

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1231/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/140222 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da Unidade supramencionada, acerca da falsificação quanto ao reconhecimento de firma em transferência de veículo, em nome do vendedor Sr. Ivo Godoi Parra, com a utilização de etiqueta falsa do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André e selo pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1233/2015**

### **Falsidade quanto à lavratura oposta em Requerimento, envolvendo Agnelo**

## **Mauricio Lima junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera**

Página 19

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1233/2015**

**PROCESSO Nº 2015/141769 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto à lavratura oposta em Requerimento, envolvendo Agnelo Mauricio Lima e sua mulher Lize Cordeiro de Lima junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, Laudir Scarpin e sua mulher Maria Aparecida Valverde Scarpin junto ao 13º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e autenticações dos documentos que acompanham o referido Requerimento junto ao 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, com dados falsos, reutilizações e emprego não autênticos de selos das unidades em questão.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1232/2015**

## **Falsidade quanto à escritura pública de compra e venda de imóvel lavrada no 6º Tabelião de Notas da Capital**

Página 18

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1232/2015**

**PROCESSO Nº 2015/41656-CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XV-Butantã da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à escritura pública de compra e venda de imóvel lavrada no 6º Tabelião de Notas da Capital, envolvendo pessoa que se fez passar pelo outorgante Wilson de Paula Dirotildes, com a utilização de documento de identidade falso, e a outorgada Valéria

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1234/2015**

## **Falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas realizados em documento consubstanciado em Alteração Contratual da Sociedade Simples "Farsel Representações Ltda.-ME"**

Página 19

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1234/2015**

**PROCESSO Nº 2015/144691 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º

Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas realizados em 25 de junho de 2014 em documento consubstanciado em Alteração Contratual da Sociedade Simples "Farsel Representações Ltda.-ME", cujo ato, malgrado indicação da unidade em tela, não foi efetivamente realizado pela serventia, visto que os sócios não possuem cartão de assinatura na serventia, bem como a etiqueta não corresponde ao padrão utilizado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1235/2015**

### **Falsidade quanto à lavratura de três procurações, envolvendo o outorgante Luiz Orley Graeff e o outorgado Kleverton Pinto de Moura, o outorgante Ladimir Aristides**

Página 19

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1235/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/141983 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto à lavratura de três procurações, envolvendo o outorgante Luiz Orley Graeff e o outorgado Kleverton Pinto de Moura, o outorgante Ladimir Aristides para o mesmo outorgado Kleverton Pinto de Moura e Alexandre Palma Palagio para o outorgado Narciso Nunes da Silva na unidade, sendo utilizadas para lavraturas de escrituras públicas na Comarca de Passo Fundo/RS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1236/2015**

### **Irregularidade na retificação de escritura de compra e venda de imóvel, uma vez que o requerimento foi apresentado por pessoa com homônimo do titular de direitos João Ribeiro da Silva**

Página 19

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1236/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/140346 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 24º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da irregularidade na retificação de escritura de compra e venda de imóvel, uma vez que o requerimento foi apresentado por pessoa com homônimo do titular de direitos João Ribeiro da Silva, sendo determinado o bloqueio judicial impedindo a expedição de certidão da ata retificativa lavrada em 14/02/2014, bem como da escritura de compra e venda lavrada em 30 de junho de 1964.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1237/2015**

### **Falsidade consoante instrumento público lavrado no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema**

Página 19

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 1237/2015

##### **PROCESSO Nº 2015/143320 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros da Comarca da Capital, acerca de falsidade consoante instrumento público lavrado no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, por meio do qual Francisco Ribeiro da Costa e sua mulher Marly Pereira da Costa teriam outorgado poderes para Elcio Alves da Silva, nomeando-o e constituindo-o seu bastante procurador, cujo ato foi utilizado para lavratura da escritura de venda e compra dos terrenos identificados como lotes 25 e 26 da quadra 16 da Vila Primavera, 26º Subdistrito, Vila Prudente, matriculados sob o nº 8.531 e nº 8532 no 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

##### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0003100-28.1998.8.26.0100 (000.98.003100-1)**

#### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Ricardo Dória de Barros e outros**

Página 679

##### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

##### **RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0003100-28.1998.8.26.0100 (000.98.003100-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Ricardo Dória de Barros e outros - Advocacia Geral da União - Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A e outros - Fls. 2038 e ss: recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões, se houver. Após, remetamse os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. PJV 21 - ADV: VALÉRIO RODRIGUES DIAS (OAB 172213/SP), EDUARDO CHULAM (OAB 257347/SP), CRISTIANA DA ROCHA PAES E LEME ROMEIRO (OAB 97242/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), FLAVIO PARREIRA GALLI (OAB 66493/SP), BRUNO SIQUEIRA BROCCCHI (OAB 206769/SP), LUIZ CARLOS LYRA RANIERI (OAB 51080/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), HELIO DOS SANTOS (OAB 97012/SP), OSVALDO MALARA DE ANDRADE (OAB 58372/SP), SONIA MARIA JOSE MARSIGLIO MATRICARDI (OAB 43231/SP), PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO (OAB 90846/SP), LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA (OAB 67999/SP), JULIANA OIDE PESTANA (OAB 284581/SP), LUIZ CARLOS LYRA RANIERI (OAB 51080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

##### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9)**

#### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE**

Página 679

##### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0004073-60.2010.8.26.0100 (100.10.004073-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, pelo rep. legal - 1) Diante da concordância das partes, defiro nova vistoria do imóvel pelo Sr. Perito acompanhado dos assistentes técnicos indicados pela requerente. 2) Abra-se vista ao Sr. Perito para que retire os autos e agende o novo procedimento com os assistentes. Int. PJV 01 - ADV: OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0029153-89.2011.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux - - José Theodoro Bayeux - 10º Oficial de Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo**

Página 682

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0029153-89.2011.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux - - José Theodoro Bayeux - 10º Oficial de Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl.972: Defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para as diligências cabíveis. Int. (CP 220) - ADV: WALTER MOREIRA DO O. C. DA SILVEIRA CARNEIRO (OAB 199132/SP), JOSE ANTONIO DE CAMPOS (OAB 56933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0037909-19.2013.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S/A**

Página 683

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0037909-19.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 16º Oficial de Registro de Imóveis - Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal - - FRANCISCO RUSSO - Vistos. Tendo em vista a manifestação da Registradora acerca do cumprimento da decisão de fl.311, com a devida comunicação (fls.322/326), bem como decorrido o prazo sem qualquer manifestação, nada mais a ser decidido. Remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 194) - ADV: CARLA ANDREA DE ALMEIDA OURIQUE GARCIA (OAB 122197/SP), ROSALIA MARRONE CASTRO SAMPAIO (OAB 15084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100 (100.07.149667-3)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro**

Página 688

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0149667-13.2007.8.26.0100 (100.07.149667-3)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro - Diante das informações de fls. 381/382, defiro o sobrestamento do feito por 180 dias. Int. PJV 55 - ADV: CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0169844-27.2009.8.26.0100 (100.09.169844-6)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira - Municipalidade de São Paulo e outro**

Página 688

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0169844-27.2009.8.26.0100 (100.09.169844-6)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Aparecida Leite dos Santos Nogueira - Municipalidade de São Paulo e outro - Fls. 366/368: Diante do último parágrafo da cota do Ministério Público, manifeste-se a parte autora. Prazo 15 dias. Int. PJV 35 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), IARA APARECIDA MAGALHAES DE MELO COSTA (OAB 158489/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0830706-12.2009.8.26.0100 (processo principal 0058626-04.2003.8.26) (000.03.058626-7/00001)**

## **Incidente de Falsidade - Severina Almeida de Oliveira - Antonio Miguel**

Página 689

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0830706-12.2009.8.26.0100 (processo principal 0058626-04.2003.8.26) (000.03.058626-7/00001)**

- Incidente de Falsidade - Severina Almeida de Oliveira - Antonio Miguel - Aguarde-se em cartório até comunicação oficial do julgamento do Recurso Especial. Int. U 341 - ADV: THIAGO LOPES MELO (OAB 180630/SP), MARCOS ALBERTO PEREIRA (OAB 105132/ SP), JOANA D'ARC SILVA MENEGAZ MORILHA (OAB 84950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0893825-93.1999.8.26.0100 (000.99.893825-4)**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0893825-93.1999.8.26.0100 (000.99.893825-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab Sp. - Fazenda do Estado de São Paulo - Comercial e Importadora Imperial - Therezinha da Cunha Werner e outros - mesa diretora - (assinar guia/ perito) PJV 309 - ADV: JOSE CARLOS DE MORAES (OAB 86552/SP), OSWALDO CHADE (OAB 10351/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), OSWALDO CHADE (OAB 10351/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/ SP), YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA (OAB 74238/SP), OLGA LUZIA CODORNIZ DE AZEREDO (OAB 58558/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2015 - Processo 0893825-93.1999.8.26.0100 (000.99.893825-4)**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0395/2015**

**Processo 0893825-93.1999.8.26.0100 (000.99.893825-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Parkam Administradora de Bens S/c Ltda e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab Sp. - Fazenda do Estado de São Paulo - Comercial e Importadora Imperial - Therezinha da Cunha Werner e outros - Expeça-se mandado de levantamento em favor do Sr. Perito. Int. PJV 309 - ADV: OSWALDO CHADE (OAB 10351/SP), JOSE CARLOS DE MORAES (OAB 86552/SP), ANNA CARLA AGAZZI (OAB 98962/SP), OLGA LUZIA CODORNIZ DE AZEREDO (OAB 58558/SP), YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA (OAB 74238/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP),

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e outro**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1001113-41.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), SIMONE MACHADO ZANETTI (OAB 166934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1015436-51.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1015436-51.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maurio Paulino da Silva - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam que o requerente comunique o cumprimento do alvará expedido à fls. 58. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARILDA MAZZINI (OAB 57287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1043926-20.2014.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Sueli Lima Melo e outros - Municipalidade de São Paulo - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS (OAB 207164/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1065097-96.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gerson Machado**

Página 690

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1065097-96.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gerson Machado - Vistos. Decerto, é onus da parte autora a juntada da certidão de nascimento e/ou casamento atualizada de Edmea Amorosino, a fim de proceder à retificação do estado civil da falecida junto à matrícula do imóvel. Assim, junte a requerente a documentação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA RAQUEL VASCONCELOS (OAB 312504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2015 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espolio de Martha Fortner Loibl**

Página 690

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1072167-67.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espolio de Martha Fortner Loibl - Vistos. Manifeste-se o Registrador, no prazo de 10 (dez) dias, dos termos da cota ministerial de fl.127. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUCIANA SANTUCCI (OAB 142324/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1088598-50.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Vistos. Expeça-se novo mandado de notificação à Aurélia Corrêa Pontedeiro Saad Tannus, reiterando os termos daquele expedido à fl.232, no endereço indicado à fl. 236. Com juntada da manifestação, ou na inércia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VALDEMIR JOSE HENRIQUE (OAB 71237/SP), KATIA SILEIDE PACHECO DUTRA (OAB 195218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues**

Página 690

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0398/2015**

**Processo 1088598-50.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues - Vistos. Aguarde-se o decurso de prazo (quinze dias) para apresentação de eventual impugnação. Com a juntada da manifestação, ou na inércia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: VALDEMIR JOSE HENRIQUE (OAB 71237/SP), KATIA SILEIDE PACHECO DUTRA (OAB 195218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros**

Página 690

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0312/2015

**Processo 0007778-66.2010.8.26.0100 (100.10.007778-0)** - Cautelar Inominada - Propriedade - Graciete da Silva Vale e outros - Fl. 166: À parte autora, para efetuar os depósitos das despesas periciais, estimadas em R\$ 1.800,00. - ADV: CLARICE GOMES SOUZA HESSEL (OAB 249838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0036533-66.2011.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro

Página 692

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0312/2015

**Processo 0036533-66.2011.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - Fls. 449/450: comprovado o levantamento do valor depositado através da guia inicialmente expedida, e não havendo mais providências a serem adotadas, ao arquivo. Com cópia da presente decisão, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0045931-66.2013.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva

Página 693

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0312/2015

**Processo 0045931-66.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva - Vistos. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, retire os mandados de retificação. - ADV: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 211430/SP), KARINE GUIMARÃES ANTUNES (OAB 245852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2015 - Processo 0220206-67.2008.8.26.0100 (100.08.220206-4)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino

Página 694

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2015

**Processo 0220206-67.2008.8.26.0100 (100.08.220206-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino - Vistos. Fl. 146: Compulsando os autos, verifico que a retificação se deu para a exclusão do patronímico "Aldevino" e inclusão de "Arduni". Assim sendo, à parte autora para, em 5 dias, esclarecer o requerido à fl. 146. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1019253-26.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães

Página 697

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1019253-26.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mirtha Herminia Benegas Peralta de Guimarães - O AR foi recebido por terceiros (fls. 47). Intime-se, pois, pessoalmente, via mandado, expedindo-se o necessário. - ADV: JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO (OAB 83548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1034660-09.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Kassia de Souza Alves Rodrigues e outro

Página 700

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1034660-09.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Kassia de Souza Alves Rodrigues e outro - Vistos. Fls. 46: Defiro: providencie a serventia. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1036074-08.2015.8.26.0100

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta**

Página 700

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1036074-08.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 92/93. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA DE MELLO E SOUZA CAMARDELLA (OAB 240050/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1036200-92.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R**

Página 700

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1036200-92.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R. - Vistos. Considerando o lapso temporal já transcorrido, defiro o prazo de quinze dias à autora para comprovar o cumprimento do mandado. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1038935-64.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorenzo Maximiliano Mendonça de Pedro e outros**

Página 700

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1038935-64.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorenzo Maximiliano Mendonça de Pedro e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HELENA CATARINA FELISONI COELHO DE MENDONÇA (OAB 351387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1042516-87.2015.8.26.0100

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D

Página 700

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1042516-87.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.E.D. - Convoco Cristiano André da Silva para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 20 de outubro de 2015, às 14:00 hrs. Intime-se no endereço constante à fl. 103. Ciência ao Sr. Oficial e ao Ministério Público. Int. - ADV: FABIANO LIMA DA PONTE (OAB 213888/SP), JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

Página 700

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1048768-43.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro - Ciência ao Ministério Público. - ADV: OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro**

Página 700

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1048768-43.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro - Vistos. Acolho os embargos de declaração apresentados às fls. 113, para corrigir erro material e para constar no relatório da sentença os nomes corretos das autoras, para onde constou "Nicole Simbemberg Mark e Emily Simberberg Mark" passe a constar "Nicole Sibemberg Mark e Emily Sibemberg Mark". No mais, permanece a sentença tal como lançada. P.R.I. - ADV: OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro**

Página 700

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1048768-43.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro - Vistos. Fls. 116: Assiste razão à Serventia. Assim, corrijo erro material para constar da decisão de fls. 115 que os embargos de declaração constam às fls. 114 e não às fls. 113. No mais, permanece a decisão de fls. 115 tal como lançada. P.R.I. - ADV: OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro**

Página 701

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1048768-43.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1063074-80.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana André Sanvito Bonilha**

Página 700

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1063074-80.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana André Sanvito Bonilha - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1075532-03.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Michely) Elenilson Gonçalves Barbosa**

Página 700

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1075532-03.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Michely) Elenilson Gonçalves Barbosa - Vistos. Considerando o lapso temporal já transcorrido, defiro o prazo de quinze dias à autora para comprovar o cumprimento do mandado. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1079074-29.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elma Eunice Chincheres e outr**

Página 701

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1079074-29.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elma Eunice Chincheres e outro - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre a certidão retro, comprovando o cumprimento dos mandados, conforme mencionado a fl. 101, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1081685-81.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco**

Página 701

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1081685-81.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1085981-49.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Inri Dutra Ferreira**

Página 701

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1085981-49.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Inri Dutra Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1090695-52.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tais Maria de Lemos Sebastianelli Racy e outros

Página 701

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1090695-52.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tais Maria de Lemos Sebastianelli Racy e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1092301-18.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ameris Ustritto

Página 702

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1092301-18.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ameris Ustritto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALEXANDRE ROZENTRAUB ALVES SILVA (OAB 174735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1093147-35.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves

Página 702

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1093147-35.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Daiane de Brito Guedes Alves - Vistos. Diante dos argumentos trazidos pela parte autora acerca do local da lavratura do assento, certifique a serventia o Foro competente do local da lavratura do assento. Após, conclusos. Intime-se. - ADV: DAVI ÂNGELO LEITE DA SILVA (OAB 36499PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095031-02.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minton Mendes Pereira

Página 702

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2015

**Processo 1095031-02.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Minton Mendes Pereira - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Vila Prudente, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ROSALVA MASTROIENE (OAB 58773/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095052-75.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nanci Camacho Salles**

Página 702

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1095052-75.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nanci Camacho Salles - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: ANTONIO MARCOS NATAL COUTINHO (OAB 187054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095396-56.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bi Yan Gong e outros**

Página 702

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1095396-56.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bi Yan Gong e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1095807-02.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Bianchini e outros**

Página 702

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2015 - Processo 1126568-50.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.A.L**

Página 710

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2015**

**Processo 1126568-50.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.A.L. - Fls. 90: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

**Apresentada para registro a escritura lavrada em 06 de julho de 2015, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital**

Página 1

**1ª Vara de Registros Públicos**

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital.

Nos termos dos artigos nºs 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a quantos este edital possa interessar que nesta data, foi apresentada para registro a escritura lavrada em 06 de julho de 2015, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5.188, folhas 315, prenotada sob nº 602.674, pela qual MAURO DA CRUZ, brasileiro, comerciante, RG nº 7.612.556-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 942.164.528-68, e, sua mulher, MARLI DE JESUS GONÇALEZ DA CRUZ, brasileira, bancária, RG nº 8.836.472-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 003.844.598-03, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, domiciliados na Rua Xavier de Almeida, nº 717, ap. 22, bloco B, nesta Capital, instituiu em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 70 a 73 do C.C.B. e artigos 260 a 263 da Lei 6.015/73, o imóvel consistente em uma casa e seu respectivo terreno situados na Rua Costa Aguiar, nº 2.535, no 18º Subdistrito-Ipiranga, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 19.088 deste Registro de Imóveis, adotando o valor de R\$330.000,00. Se alguém julgando-se prejudicado, deverá, dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por escrito e perante mim, Oficial. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura. São Paulo, 21 de agosto de 2015. ELVIO PEDRO FOLLONI -Oficial.

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

**Editais de citação**

Página 4

**2ª Vara de Registros Públicos**

Juiz Titular Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050900-61.2012.8.26.0100 - 1217/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Pagan Perez Senior, João de Deus Pereira Dourado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROSALINA DIONISIO DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Carolus Duran, 21, Vila Gilda, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038842-89.2013.8.26.0100 (647/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Joaquim Tavares da Silva, Otilia Gloria Tavares de Lima, Humberto Salomone, Anna Mastrobuoni Salomone, Valdir Pereira Lins e Francisca das Chagas Xavier Lins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Altino Paixão Oliveira e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Diogo Garcia, 270, Parque Boa Esperança, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033698-37.2013.8.26.0100 527/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sofia Kalakuauskas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCINETE SOARES DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Pires da Mota, 44, apartamento 1030, Aclimação, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046183-40.2011.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Fabio da Silva Belem, Eliezer Hilario Correa e s/m Elza Maria Correa, Marcelo Pastor Veiga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Cristina da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro de Brito, 426, CEP 03721-035, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023445-24.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Ferreira Alves, Ermelindo Del Nero e Elisabeth Sammartino Del Nero, Paulo Celso Meneghel, Alberto Jorge Meneghel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edilson Jose da Silva e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Ferreira de Abreu, 459, Vila Arriete, CEP 0445-140, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0067912-88.2012.8.26.0100 (1462/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) R. Vinocur - Administração de Bens S/C Ltda, Stella Maris Assessoria e Planejamento S/C Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete Alves de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua São Pedro dos Ferros, 76, apto. 61, Jardim Popular, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028250-88.2010.8.26.0100 (641/10)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Auto Posto Shell Ltda., José Obermayer, José Obermayer Filho, Rosa Rioko Natsumi, Fernando Henrique Quadrini, Francisco de Assis dos Santos, Zuleika Aparecida da Silva, Paulo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Paula Conceição Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jacatiba, 03, Vila Carmosina, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0184211-90.2008.8.26.0100 (724/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sueli dos Santos Delfino, Sandra dos Santos Pinto, Julio Roberto Pinto, Antonio Lourival Morales, Helenice Sanches Morales, Mauricio Laerte Morales, Alexandre José Morales, Luciana Morales, Vagner Canhete, Benedita Pinheira Canhete, Vania Canhete dos Santos, Gilberto Alves dos Santos, Jacyra Cozzolino Assumpção, Maria de Lourdes Ruiz de Mora, Joaquim de Mora, Mercia Chacon, Aracy Carcavalli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Cozzolino Pescada ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na rua Taiáçupeba nº 85, Vila Prudente, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0077135-65.2012.8.26.0100 (1584/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Luiz de Gonzaga, Raul Francisco Sobral Tartilas, Eneias Marcondes, Sussumu Nohara, Tomiko Nohara, Shinei Nohara, Hideko Nohara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Thadeu dos Prazeres e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua Domingos Marcelino Pereira, 10, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0170438-75.2008.8.26.0100 (594/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Zenaide Faquineti Batista Bueno, João Batista Grosso, Cecilia Helena Clemente, Bili, Daniel

Navas, Academia Fitness representada por Alexandre Marinho, Rosana Dias Caparrão, Beatriz Silva Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Evellyn Cristine Edvirges de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Waldemar Ferreira da Silva nº 46, Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Guaianases, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048243-20.2010.8.26.0100 - 1063/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Humberto Buono, Espólio de Actos Tizziani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alziro Sanches Bó ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Av. Marginal Direita da Rodovia Anchieta, s/n, lote 1 da Quadra L, Vila Vermelha, Bairro Vila da Mercês, Subdistrito da Saúde, São Paulo SP, CEP 04182-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de Prazo do Edital \<\< Nenhuma informação disponível \>\> dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024336-11.2013.8.26.0100 - 354/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Abdias Morais da Silva, Dirce Morais da Silva, Paulo di Benedetto, Maria Izidia di Benedetto, Isaias Tedeschini, Daniel dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Helio Alves Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Álvares Fagundes, nº 511, Bairro Americanópolis, São Paulo SP, CEP 04338-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009369-92.2012.8.26.0100 - 223/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alice Racy Maluf, Antonio Lazaro, Espólio de Jorge Chalatih, Alice Dimianos Chalatih, Camilo Gadel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria dos Anjos Isidora do Carmo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 505 do Condomínio Edifício São Camilo, localizado à Rua Santa Isabel, nº 323, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01221-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045877-37.2012.8.26.0100 - 1054/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Terezinha Melgar Villar ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 221, segundo pavimento do Edifício Sevres, localizado à Rua do Orfanato, nº 223, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0336730-16.2009.8.26.0100 - 923/09

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Leda Sylvia Felicio, Avelino Bento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Aparecido Soares, Isabel Miranda Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Padre José Morschhauser, nº 150, Vila Gomes Cardim, São Paulo SP, CEP 03324-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0196762-39.2007.8.26.0100 (593/07)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Fernandes Filho, Ismael Nicassio da Silva, Rita Maria Martins Nicassio, José Amaury Scravioni Júnior, Rosali Rodrigues de Assis, Geraldo José Possedoro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito França de Moura e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Baltazar Brum, 34, Vila Ré, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17.EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0211902-50.2006.8.26.0100 - 1073/06

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tírzio Capiluppi, Ernesta Valenta, Pedro Rovai, Catarina Michelin Rovai, João Batista Cordeiro, Maria Aparecida de Oliveira Cordeiro, João Rodrigues Silva, Maria da Gloria Silva de Oliveira, Genivaldo João da Silva, Antonia Aparecida Catalda Soares, Maria Rovai Faure, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cesarina Arruda Lopes e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Charles Cameron, nº 84, Vila Autora, Subdistrito de Santana, Município de São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---